



RESOLUÇÃO CEPE Nº 01/2022, de 08.02.2022

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais, definidas no Estatuto e Regimento Geral deste instituto, e considerando a reunião extraordinária do CEPE de 08/02/2022, resolve:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG para o ano de 2022, conforme abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE/LOCAL
Fevereiro	08	14h	Virtual
Abril	12	14h	Virtual
Junho	07	14h	Virtual
Julho	26	09h	Presencial/Reitoria
Setembro	20	14h	Virtual
Novembro	22	14h	Virtual

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria no 374, DOU – 27/04/2021